



EDITAL
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES
NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESO

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia da categoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe – SINDISAN, e em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado em Assembleia, faz saber que nos dias 04 e 05 de julho do ano corrente, no horário das 7 às 17 horas, será realizada eleição para fazer saber sobre a realização da eleição para Representante dos Empregados da DESO no Conselho de Administração da empresa, previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados entre DESO e SINDISAN, bem como o Estatuto Social da DESO e a Lei nº2.608 de 27 de janeiro de 1987, para mandato de dois anos – 2023 a 2025, ficando a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 15 (quinze) dias para inscrições de chapas tríplices.

Durante o período de registro de candidaturas, o Sindicato funcionará nos dias úteis, das 7h às 12h e das 14h às 17h, em sua sede situada na Rua Marechal Deodoro, 1024 – Aracaju/SE, para atender os interessados, prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral e receber a documentação para registro de candidatura, fornecendo o competente recibo. Findo o prazo para registro, fica, a partir da data de publicação da relação das chapas inscritas, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação de qualquer candidato.

A votação será realizada através de Mesa Coletora de Votos instalada na sede do Sindicato, nos principais locais de trabalho, bem como através de Mesas Coletoras de votos itinerantes, com trajeto previamente definido pela Comissão Eleitoral. O horário de encerramento da votação poderá ser antecipado caso todos os eleitores tenham votado.

A apuração será realizada na sede do Sindicato, logo após a conclusão dos trabalhos das Mesas Coletoras de Votos. Não serão permitidos votos por correspondência e os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Capítulo V do Estatuto do Sindicato. Cópia deste Edital está fixado na sede do Sindicato, e ainda nos principais locais de trabalho. O resumo deste Edital foi publicado no Jornal da Cidade, em sua edição da terça-feira, 16 de maio de 2023.

Aracaju /SE, 16 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral